



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 805

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ,
USADO.


A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais,
decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

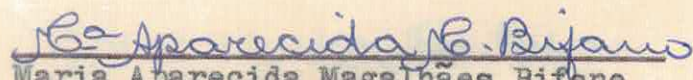
Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autori-
zada a adquirir por Concorrência Pública: 1 caminhão Mercedes-Benz, /
basculante, usado.

Art.2º- Para atender a despesa autorizada por esta Le
i, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto
o Crédito Especial que se fizer necessário.

Art.3º- Revogadas as disposições ao contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matipó, 13 de agosto de 1979.


José Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Magalhães Bifano
Secretária

Comissão de Finanças.

*Comissão de Finanças
deu o parecer de aprovação
em 13/08/79*